



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SORTEIO COM VISTAS À DISPUTA DO TERCEIRO LUGAR E, POR REFLEXO, A DEFINIÇÃO DO QUARTO LUGAR referente à Concorrência n.º 025/2023 - GOINFRA que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO CRIXÁS MIRIM, ESTRADA VICINAL, ENTRADA GO-454 E GO-336, NOVA CRIXÁS-GO, NESTE ESTADO.**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reunidos na sala de reunião da Gerência de Licitação da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, deu-se início ao sorteio, conforme determina o §2º^[1] do art. 45 da Lei 8.666/93, para a escolha da empresa terceira colocada tendo em vista o empate ocorrido entre as licitantes **TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA., e CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.** Não houve participação dos representantes das empresas. O sorteio foi realizado por meio do site sorteador.com.br. Foi definido, previamente, que o sorteio seria baseado nos seguintes critérios: a cada empresa será atribuído, aleatoriamente, um número de um a dez; o primeiro número, à esquerda, será atribuído à empresa CASTELO, e o segundo, à direita, à empresa TCMA. Esse critério de atribuição foi adotado considerando os nomes das empresas por ordem alfabética. A licitante que obtiver o maior número ficará com o terceiro lugar, consequentemente, a de menor valor figurará como quarta colocada. Ato contínuo, foi realizado o sorteio, cujo resultado foi gravado e o arquivo juntado aos autos, conforme documento 52690764. A empresa CASTELO saiu com o número 3 (três) e a empresa TCMA com o 6 (seis). Assim, pelo critério adotado, o resultado da classificação será o estabelecido conforme quadro abaixo:

EMPRESAS	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA BRIDGE LTDA	3.949.154,58	1ª
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	4.144.022,29	2ª
TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	4.294.322,35	3ª
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	4.294.322,35	4ª

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da GOINFRA.

Membros da Comissão:

(Assinado eletronicamente)
JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Presidente

(Assinado eletronicamente)
VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro

(Assinado eletronicamente)
TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro

Representantes das empresas:

[1] § 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2.º do art. 3.º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.



Documento assinado eletronicamente por **VILCONES MAGALHAES DE SOUSA, Membro de Comissão**, em 11/10/2023, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAHIS HELENA DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 11/10/2023, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, Presidente de Comissão**, em 11/10/2023, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52692158** e o código CRC **36270587**.



Referência: Processo nº 202300036003293



SEI 52692158